



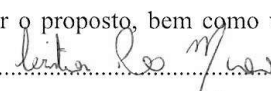
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

CERTIDÃO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA n.º 064/2025

CERTIFICO, em cumprimento à Lei Municipal nº. 6.569/22 que institui o Plano Diretor Urbano Ambiental – PDUA que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Canoas e dá outras providências, estabelecendo que referente a instalação de empreendimento, em determinadas atividades, deve ser apresentado Estudo de Viabilidade Urbanística e atendendo à solicitação em processo administrativo sob o n.º **25.0.000092305-5 de 19/11/2025**, em nome de **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ESCOLA ESTADUAL TEREZA FRANCESCUTTI)**, situada na Av Rio Grande do Sul, Nº 3430 - Bairro Mathias Velho - Canoas/RS. A CCU DELIBERA PELA APROVAÇÃO DO EVU E SOLICITA ESCLARECIMENTOS DA MOBILIDADE URBANA DO ENTORNO DO COLÉGIO, de acordo com a ata 015/2025 da CCU em 05/12/2025.*****

O empreendedor, independente da Certidão de EVU/EIV, deverá cumprir o previsto no Código de Obras e PDUA para licenciar o proposto, bem como verificar com outros órgãos sua viabilidade. Nada mais constando eu..........Cristian Rosa Muraro, matrícula 10103-5, lotado nesta Secretaria, digitei a presente certidão que tem validade de um ano a contar de sua emissão e foi assinada por mim e pelo presidente da Comissão de Controle Urbanístico – CCU. Prefeitura Municipal de Canoas, no dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (09/12/2025).


MARCOS DANIEL RAMOS

Presidente da Comissão de Controle Urbanístico
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano





25190000014450

Nome do documento: OP-EDU_CANO_TEREZA-FRANCESCUTTI_20251145_PL_ARQ_GRL_CVU_R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Katía Rossana Paiva Acosta

SOP / DOP / 375606802

31/03/2026 13:51:26

